



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - PPA 2022-2025



IUIU / ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço de email: cmeiuiu@hotmail.com



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IUIU DO BIÊNIO
2021/2022**

O Conselho Municipal de Educação de Iuiu, Estado da Bahia, convida a população para apreciar o Documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação de IUIU do biênio 2021/2022, através de AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA durante o período de 15 a 20 de dezembro de 2022, disponível em link no site oficial do Município (www.iuiu.ba.gov.br).

A adoção da Audiência Pública Eletrônica se justifica em razão da necessidade de flexibilizar o período de participação, oportunizando melhores condições de acesso para a população, levando em consideração o cronograma limitado das unidades escolares decorrente do encerramento do ano letivo, além de considerar o papel das tecnologias em facilitar uma maior participação da comunidade.

A população deixará suas sugestões e prioridades através do formulário disponibilizado no link, as quais serão inseridas no Documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação do biênio 2021/2022.

Iuiu, 15 de dezembro de 2022.

JOANA SANTOS MONTALVÃO
Presidente Interina do Conselho Municipal de Educação